



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº. 171/2021

INSTITUI RECESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO DE **NOSSA SENHORA APARECIDA e DIA DAS CRIANÇAS DE 2021** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1º Em função do **FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA e DIA DAS CRIANÇAS** do dia 12 de outubro de 2021, fica instituído **RECESSO** no dia 11 de Outubro de 2021, para **todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo**, retornando as suas atividades normais a partir das 08 horas do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal